

ATESTADO SANITÁRIO PARA O TRÂNSITO DE CÃES E GATOS

ATESTADO N.º

1. PROPRIETÁRIO/PESSOA ACOMPANHANTE DO ANIMAL

Nome Completo

Endereço Completo

Cidade

Estado

Telefone

2. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

Espécie

Sexo

Raça

Felina

Canina

Fêmea

Macho

Tamanho/Porte (somente para cães)

Miniatura

Pequeno

Médio

Grande

Gigante

Data de nascimento

Pelagem (cor e tipo)

Número do microchip (se presente)

Localização do microchip (se presente)

3. VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

Nome da Vacina e Fabricante

Número do lote

Data da vacinação

Válida até

A vacinação anti-rábica é exigida para cães e gatos acima de 90 dias de idade e é válida por um ano.

Anexar o cartão de vacinação do animal.

4. DECLARAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Declaro que o animal acima identificado foi por mim examinado e estava clinicamente sadio, isento de ectoparasitas à inspeção clínica e apto a ser transportado.

Médico Veterinário Emitente

CRMV nº

Data

ASSINATURA E CARIMBO

Este atestado é válido por 10 dias.

Observação: Outros animais de companhia somente poderão ser transportados com a Guia de Trânsito Animal – GTA (Instrução Normativa n. 18 de 18/07/2006 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no D.O.U. de 20/07/2006).